



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1575/2019



Súmula: "Solicito estudos, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a implantação de uma placa "Proibido Jogar Lixo" na viela situada na Rua Amarela, à altura do número 165, no bairro Jardim Itaparica."

INDICO: à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, e ao senhor Ramon Medrano de Almada, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para a implantação de uma placa "Proibido Jogar Lixo" na viela situada na Rua Amarela, à altura do número 165, no bairro Jardim Itaparica.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**

Essa é uma solicitação dos moradores da região que reivindicam a realização do serviço por meio das redes sociais, relatando que pessoas desconhecidas estão depositando, durante à noite, lixo e entulho na referida viela, o que tem causado muita indignação aos moradores locais.

Tendo em vista o grande trabalho do executivo, solicito a implantação de uma placa "Proibido Jogar Lixo" na viela situada na Rua Amarela, à altura do número 165, no bairro Jardim Itaparica, para que com máxima urgência, os moradores possam passar pelo local com mais conforto e comodidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento, para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 24 de maio de 2019.




Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha - PSD